

Declaração Referente as Normas de Avaliação

845747 - Guilherme Rampazzo da Silva

Declaramos para os devidos fins, que de acordo com o **Regimento da UFSCar Seção VII**, são condições necessárias para aprovação nas disciplinas:

Art. 72 - As notas dadas em escala decimal de **0,0 à 10,0**

Art. 73 - Considera-se aprovado quanto ao rendimento na disciplina o aluno que tiver **nota final igual ou superior a 6,0 (seis)**

Art. 74 - Considerar-se aprovado quanto à assiduidade em uma disciplina o aluno que tiver **comparecido a um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento)** das atividade acadêmicas controladas correspondentes, programadas para o período.